



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PROJETO DE LEI Nº. 16/2026

Altera a Lei Municipal nº 3.112, de 10 de maio de 2017, que inclui evento no Calendário Oficial do Município de São Francisco/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.112, de 10 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Festivos do Município de São Francisco/MG a seguinte festividade:

• **Festa do Carro de Boi de Pereiros**, realizada na segunda quinzena do mês de maio.”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 1º da Lei Municipal nº 3.112, de 10 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco, 18 de março de 2026.

GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A presente proposição tem como objetivo adequar a legislação municipal à realidade cultural atual, promovendo a correta identificação e valorização da tradicional festividade do carro de boi realizada atualmente na comunidade de Pereiros.

A alteração proposta atualiza tanto a denominação do evento quanto o período de sua realização, refletindo fielmente a organização comunitária e o calendário efetivamente praticado pela população local. Trata-se de manifestação cultural de grande relevância histórica e social, que contribui para a preservação das tradições rurais, fortalecimento da identidade cultural e incentivo ao turismo no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

Dessa forma, a medida visa garantir maior precisão normativa, além de reconhecer e prestigiar a comunidade de Pereiros pela manutenção dessa importante tradição.